



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



NONO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **UILER PEDRA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Márcio de Oliveira Pedra**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 65, Inciso II, “d” e Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

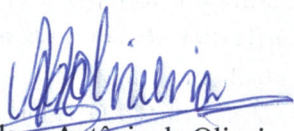
Nos termos da Cláusula 2ª da ARP, o valor do item óleo diesel S10 passa a vigorar com o valor unitário de R\$4,199, acompanhando as oscilações do valor de mercado.

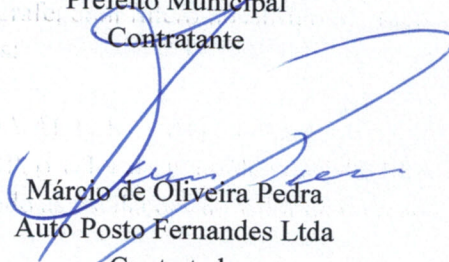
2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

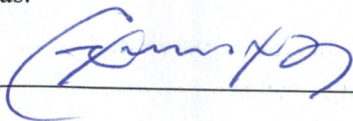
Moema/MG, 01 de março de 2021.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante


Márcio de Oliveira Pedra
Auto Posto Fernandes Ltda
Contratada

Testemunhas:

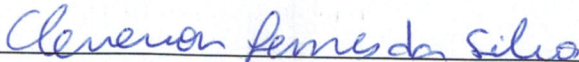
1ª



CPF

838.144.186-20

2ª



CPF

308.343.076-05